



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, Nº 3140

Bairro: Coroa do Meio CEP:49035-660

Aracaju-Se

Email: diretoria@crcse.org.br

PORTARIA N.º 05/2007 - A

CRIA GRATIFICAÇÃO PARA O RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA DO CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, alínea "n", inciso VI, do Regimento Interno do CRCSE;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do plenário do CRCSE em sessão ordinária realizada em 16 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º – Criar uma gratificação no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) mensal, para o funcionário responsável pela tesouraria do CRCSE;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01.06.07.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE**

Aracaju, 16 de junho de 2007.


**Contador ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DO CRCSE**

